

GUERRA ÀS DROGAS E INTERFERÊNCIAS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MARÉ/RJ

WAR ON DRUGS AND INTERFERENCE IN HEALTH SERVICES IN MARÉ/RJ

*GUERRA CONTRA LAS DROGAS E INTERFERENCIA EN LOS SERVICIOS DE
SALUD EN MARÉ/RJ*

DOI: 10.26512/ser_social.v27i57.57686

João Vitor Gomez Bitencourt

email: joao.bitencourt@ufam.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4123-8942>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0212480368110246>

Daniella Borges Ribeiro

email: daniellab.ribeiro@ufv.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9264-7618>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3130167992366215>

Maryna da Silva Viana Paim

email: maryna.paim@ufv.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-7416-9714>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2490311121897152>

Carlos Daniel da Silva Vieira

email: carlos.vieira@ufv.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-8973-4493>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2685598463944430>

João Vitor Gomez Bitencourt

email: joao.bitencourt@ufam.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4123-8942>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0212480368110246>

MINICURRÍCULO: Bacharel e Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). É integrante do Grupo de Pesquisa Estado, Sociedade, Políticas e Direitos Sociais (GESPD), do DSS/PUC-Rio, e do Grupo de Pesquisa em Gestão Social, Direitos Humanos e Sustentabilidade na Amazônia (GEDHS), do DSS/UFAM. Experiência nos estudos acerca de grupos armados de economia ilícita, tráfico de drogas, violência estrutural, políticas sociais e proteção social. Professor Adjunto do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas (DSS/UFAM).

Daniella Borges Ribeiro

email: daniellab.ribeiro@ufv.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9264-7618>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3130167992366215>

MINICURRÍCULO: Mãe de duas crianças. Docente do curso de graduação em Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Bacharel em Serviço Social, mestre e doutora em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Membro do Grupo de Pesquisas Fênix/UFES e Líder do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Política Social, Saúde Mental e Drogas (GEPEPSS/UFV). Tem como principais temas de estudo: política social, com destaque para política de educação (ensino superior, assistência estudantil, produção de conhecimentos e pós-graduação) e política de saúde mental.

Maryna da Silva Viana Paim

email: maryna.paim@ufv.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-7416-9714>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2490311121897152>

MINICURRÍCULO: Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Atualmente encontra-se como mestranda no programa de pós-graduação em Política Social (PPGPS) pela UFV, construindo sua pesquisa em torno da violência armada nos territórios de luta pela terra. Durante a graduação, participou ativamente do tripé “Ensino, Pesquisa e Extensão”. Foi monitora da disciplina de Economia Política durante o período de ensino remoto, membro voluntária do Programa de Extensão InterAção que possui como foco o fortalecimento da coleta seletiva e o apoio às associações de catadores de materiais recicláveis. Também foi bolsista de Iniciação Científica. Fez parte do Centro Acadêmico de Serviço Social, no qual participou da pasta Assuntos Estudantis, e posteriormente, ocupou o cargo de coordenadora geral na pasta de Comunicação e Imprensa.

Carlos Daniel da Silva Vieira

email: carlos.vieira@ufv.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-8973-4493>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2685598463944430>

MINICURRÍCULO: Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Durante a graduação, foi membro voluntário do “Projeto de Extensão Qual a Arte que te Move?”, que tinha por objetivo discutir sobre a arte como instrumento para o tratamento de pessoas com transtornos mentais e usuários de drogas, e fez parte do Centro Acadêmico de Serviço Social, no qual participou da pasta de “Arte e Cultura”. Tem interesse na discussão do rap enquanto uma forma de emancipação humana, além do estudo sobre “conflitos armados” e “justiça social”.

RESUMO

Este trabalho é fruto de uma pesquisa que investigou as interferências dos conflitos armados, no que tange o discurso de guerra às drogas, nos serviços de saúde do Complexo da Maré, entre 2016 e 2023. Analisaram-se dados sobre violência e operações policiais, com base em relatórios e documentos de acesso público. A população, majoritariamente negra, são as maiores vítimas dos confrontos, atravessada pelo racismo estrutural e pela desigualdade. Constata-se que a violência, provocada pelos Grupos Armados de Economia Ilícita e o Estado, afeta diretamente o acesso à saúde, criando barreiras para moradores e profissionais. As incursões policiais impactam a dignidade humana no tocante ao direito constitucional à saúde, produzindo suspensões e paralisações das atividades nas unidades. Na pandemia do Covid-19, a ADPF das favelas provocou a queda nas ações policiais, todavia, de 2021 a 2023, há um aumento gradual enquanto as ações judiciais perdem força.

PALAVRAS-CHAVE

Guerra às Drogas; Saúde; Complexo da Maré.

ABSTRACT

This work is the result of a study that investigated the impact of armed conflicts, regarding the discourse of the war on drugs, on health services in the Maré Complex, between 2016 and 2023. Data on violence and police operations were analyzed, based on publicly available reports and documents. The population, mostly black, is the biggest victim of the confrontations, affected by structural racism and inequality. It is clear that violence, caused by Armed Groups of Illicit Economy and the State, directly affects access to health, creating barriers for residents and professionals. Police raids impact human dignity with regard to the constitutional right to health, resulting in suspensions and stoppages of activities in the units. During the Covid-19 pandemic, the ADPF of the favelas caused a decrease in police actions, however, from 2021 to 2023, there was a gradual increase while legal actions lost strength.

KEYWORDS

War on Drugs; Health; Maré Complex.

RESUMEN

Este trabajo es resultado de una investigación que investigó la interferencia de los conflictos armados, en relación con el discurso de la guerra contra las drogas, en los servicios de salud del Complejo de la Maré, entre 2016 y 2023. Se analizaron datos sobre violencia y operaciones policiales, con base en informes y documentos de acceso público. La población, mayoritariamente negra, es la mayor víctima de los enfrentamientos, afectada por el racismo estructural y la desigualdad. Es claro que la violencia, provocada por los Grupos Armados de Economía Ilícita y el Estado, afecta directamente el acceso a la salud, creando barreras para residentes y profesionales. Los allanamientos policiales afectan la dignidad humana en cuanto al derecho constitucional a la salud, resultando en suspensiones y paralizaciones de actividades en las unidades. Durante la pandemia de Covid-19, la ADPF en las favelas provocó una caída en las acciones policiales, sin embargo, de 2021 a 2023, hubo un aumento gradual mientras que las acciones judiciales perdieron fuerza.

PALABRAS CLAVE

Guerra contra las Drogas; Salud; Complejo Maré.

Introdução

Este artigo tem como objetivo discutir as interferências dos conflitos armados, com foco no discurso de “guerra às drogas”, para os serviços de saúde do conjunto de favelas da Maré/RJ, entre os anos de 2016 a 2023. A Maré corresponde a 9% da população (140 mil habitantes) que reside em favelas no município carioca, e vivência desafios similares a uma cidade brasileira de médio porte, tais como problemas causados pela violência urbana entre os atores armados (Redes da Maré, 2024).

O estudo considera o tempo histórico a partir de 2016 por ser o ano que se iniciou o projeto de acompanhamento permanente das violações decorrentes da ação das forças de segurança pública na Maré. Trata-se de uma pesquisa exploratória e de abordagem qualitativa. Foram analisados dados bibliográficos e documentais, com ênfase nos boletins de segurança pública divulgados a cada ano, desde 2016, pela organização social “Redes da Maré” – documentos de acesso público. A coleta de dados elegeu categorias-chaves nos boletins, por meio dos seguintes descritores: violência; conflitos armados; guerra às drogas; proibicionismo; serviços de saúde. Os dados levantados foram analisados à luz da bibliografia crítica existente sobre a temática, utilizando a análise de conteúdo (Bardin, 2009).

De acordo com Redes da Maré (2019, p. 2) o que mais impacta o cotidiano da população residente “é a presença de redes ligadas ao comércio de drogas ilegais no varejo ou de grupos paramilitares que exploram alguns serviços básicos, monopolizando, de forma precária, funções que o Estado tem o dever de regular”. Tal situação, associada à atuação de agentes de segurança pública que criminalizam a população e o discurso de guerra às drogas, impõem uma lógica belicista nestes espaços.

Discurso de guerra às drogas e conflitos armados no Brasil

No Brasil, a “questão das drogas” tem a sua raiz marcada por ideias racistas e escravocratas. Um exemplo emblemático é a criminalização da maconha, imposto na primeira lei penal brasileira, o Código Criminal de 1830. A lei proibia o consumo do ‘pito de pango’, forma de uso da maconha popular entre os negros dos quilombos. Essa medida, além de criminalizar a substância, reforçava o controle social sobre a população negra recém-liberta. Em 1932 criminaliza-se a venda e a posse de maconha, cocaína e ópio. O Código Penal de 1940, consolidado a partir da política de Getúlio Vargas, ao modernizar as legislações anteriores retira os marcadores racistas explícitos, utilizando-se da cristalização do estigma do negro visto como criminoso em potencial (Rocha, Lima e Ferrugem, 2021). É no período da Ditadura Militar, pós 1964, que o país adere integralmente à retórica da guerra às drogas, levando o recrudescimento do controle sobre drogas determinadas como proibidas, associando o uso à esquerda, à subversão e à ausência de controle moral, mostrando-se também como parte do ideário da Segurança Nacional brasileira (Lima, 2009; Valois, 2017).

A crise estrutural do capital que emergiu em meados da década de 1970, inaugurou uma nova temporalidade histórica com vistas à reestruturação do capitalismo global. Configurando a sociedade tardo-burguesa que emerge da restauração do capital, o projeto neoliberal viu-se resumido no tríplice mote da “flexibilização”, da “desregulamentação” e da “privatização”, e no cenário em que a guerra opera como uma saída provisória para as suas crises, um elemento dinamizador da economia capitalista (Netto, 2012). Acirra-se a produção das práticas de violência direta, legal e extralegal em meio aos dispositivos políticos-discursivos e disciplinadores, somam-se a metáfora da guerra (em que se impõe uma margem supostamente “aceitável” para as práticas arbitrárias- na ideologia “do outro” e/ou “do inimigo” e na política da guerra ao inimigo interno, e a (para) militarização, na ampliação da violência armada no aspecto constitutivo da vida social, aprimorando a implantação do modelo bélico (Bitencourt, 2023). Quando as substâncias assumem o caráter de mercadoria, o uso das drogas transita de um controle cultural/social para um domínio estatal, vivenciando as consequências do estatuto proibicionista.

Para discutir a guerra às drogas, é essencial analisar a intersecção entre ódio de classe e racismo, já que a combinação desses fatores resulta nas principais vítimas desse confronto (Rocha, Lima e Ferrugem, 2021). O indivíduo negro é atingido por duas dimensões de opressão: pela cor de sua pele e por sua situação econômica. Conforme Karam (2013), o objetivo inicial das polícias (da “promoção de paz”) perde o seu viés e a representação policial se deteriora, na medida em que assume a militarização solicitada na política de guerra às drogas.

Rodrigues (2024) propõe o entendimento acerca da Economia Política do Narcotráfico fundamentada em quatro categorias: a) o *mercado inelástico* (o mercado global das drogas ilícitas é regido como todo mercado capitalista, mas as drogas psicoativas não são produtos como quaisquer outros, pois geram dependência e o mercado ilegal se reacomoda, portanto tendem a sobreviver os grupos narcotraficantes mais capacitados tec-

nicamente, mais criativos e com maior poder financeiro e penetração no Estado); b) o *efeito balão* (há o deslocamento dos grupos narcotraficantes de uma região para outra, sendo que a repressão não costuma destruí-los, causando, apenas, a readaptação- pois a repressão não elimina o narcotráfico); c) a *competição violenta* (grupos oligopolistas se equilibram em capacidades de poder, tendência de negociação e divisão de áreas de influências e mercados, enquanto setores competitivos-produtivos e/ou varejistas costumam ser violentos e mais desorganizados); d) a *seletividade repressiva* (a repressão é tendenciosa sobre determinados grupos sociais considerados “perigosos” ou “indesejáveis”, tal como implica-se intervenções geopolíticas de potências em países e continentes).

O mercado global de drogas e das organizações criminosas no Brasil se dá no benefício à face violenta do capital, e o grau de informalidade, somado ao ilícito, em que a política neoliberal de combate e “guerra às drogas” só tem beneficiado o grande capital, em detrimento das vidas “invisíveis” que são mortas, presas e desaparecidas (Duarte, 2022). Uma das consequências da legislação proibicionista foi deslocar a produção das substâncias tornadas ilícitas para áreas de difícil acesso, onde o Estado social tem uma presença frágil (Acselrad, 2015).

Nessa direção, entendemos que, em 2018, no Brasil, a campanha que resultou na eleição da chapa presidencial Bolsonaro e Mourão, potencializou-se na propagação de discursos conservadores e no fenômeno das fake News, fazendo conexões ideológicas que aliaram a promessa de combate à corrupção e ao crime com a defesa do modelo de família patriarcal. As respostas a esses supostos compromissos estavam no fortalecimento da guerra às drogas, acompanhado da possibilidade de um governo que colocaria Deus acima de tudo (Rocha, Lima e Ferrugem, 2021). Bolsonaro, militar da reserva, deixa claro em seus discursos a resistência no que se refere às possibilidades de repensar a questão da política de drogas no país: “*sem essa de legalizar a droga*.” (YOUTUBE, 2017).

O discurso de guerra às drogas conta com um ideário racista e “excludente”, além de trazer à baila o paradoxo de uma “pacificação” que apenas se conquista por meio da violência, da absorção do dinheiro público, da manutenção de funcionários da polícia com salários baixos/atrasados, da exposição da sociedade (principalmente os mais pobres) aos perigos desta guerra que se mostra cada vez mais distante de uma solução. Toda guerra é letal e violenta, e para tanto, cria-se a ideia da presença dos “inimigos” ao qual são os produtores, comerciantes e consumidores das substâncias ilegais. Aqueles que se encontram na mira dessa política são “os pobres, os marginalizados, os negros, os desprovidos de poder, como os vendedores de drogas do varejo das favelas do Rio de Janeiro, demonizados como traficantes, ou aqueles que a eles se assemelham, pela cor da pele, pelas mesmas condições de pobreza e marginalização” (Karam, 2013, p.3).

Assim, vê-se que esse discurso de guerra às drogas (como se pudesse existir sociedade sem drogas) marca presença nas cidades brasileiras, principalmente nas favelas onde as ocupações policiais desfilam nas ruas dos moradores que sentem o medo cotidiano. A guerra às drogas se configura como “uma potente tática de controle social e perseguição seletiva” (Rodrigues, 2008, p.102), é expressão concreta das relações entre grupos que disputam um determinado território ou mercado, mas também elemento interno de

estabelecimento de poder de uma dada organização, a partir de determinados contextos históricos, sociais, políticos e econômicos (Duarte, 2024).

A Maré

Nas favelas que constituem o bairro da Maré, habitam mais de 140 mil pessoas, em mais de 47 mil moradias, em uma área inferior a 4km², dessa forma, a Maré é um dos bairros mais populosos da cidade e é maior que 96% das cidades brasileiras (Redes da Maré, 2019). O território está localizado na Zona Norte do Rio de Janeiro e é permeado pela Baía de Guanabara. Ao seu entorno, estão as principais vias de circulação da cidade: a Avenida Brasil, Linha Vermelha e Linha Amarela, e está perto do Aeroporto Internacional Tom Jobim e da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O bairro foi consolidado entre as décadas de 1940 e 2000, por meio da ação coletiva dos residentes e das iniciativas habitacionais do poder público. O complexo de favelas da Maré é constituído, de acordo com o ano-base de criação, pelas localidades: Morro do Timbau (1940), Baixa do Sapateiro (1947), Marcílio Dias (1948), Parque Maré (1953), Parque Rubens Vaz (1954), Parque Roquete Pinto (1955), Parque União (1961), Nova Holanda (1962), Praia de Ramos (1962), Conjunto Esperança (1982), Vila do João (1982), Vila dos Pinheiros (1983), Conjunto Pinheiros (1989), Conjunto Bento Ribeiro Dantas (1992), Nova Maré (1996) e Novo Pinheiros, conhecida como Salsa e Merengue (2000) (Redes da Maré, 2019). No que se refere a produção de registros acerca das operações policiais nas comunidades e favelas cariocas, a “Redes da Maré” foi a primeira organização que buscou quantificar e teorizar sobre tal violência armada, através do eixo de “Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça” (Hirata, et al., 2021).

A Maré demonstra uma história de participação social e movimentação coletiva, como a Redes da Maré, originada pela participação comunitária. A população do complexo é composta majoritariamente por sujeitos são pretos e pardos (62,1%) e jovens com faixa etária inferior a 30 anos (51,9%). Percebe-se a presença de moradores de nordestina (18,3%) na Maré (Censo Maré, 2019). No que se refere ao ensino, quase 20% dos adolescentes de 15 a 17 anos não frequentam a escola. Somente 2,4% da população mareense acessou o ensino superior. Em relação à saúde, 87,7% da população da Maré não acessa um plano de saúde, e dos 12,3% que possuem cobertura de saúde, 66,2% é devido ao vínculo de trabalho (Redes da Maré, 2019).

A organização civil, não governamental e antirracista conhecida como “Redes da Maré”, possui três aspectos fundamentais: desenvolver projetos sociais sem fins lucrativos, apresentar independência estatal e voltar às suas ações à ampliação dos direitos de diferentes grupos sociais. Sua origem iniciou através da articulação mareense, na década de 1980, mas se oficializou em 2007 (Redes da Maré, 2024).

Interferências Nos Serviços De Saúde

No complexo de favelas da Maré, durante o ano de 2016 foram realizadas 33 operações policiais, cerca de 1 a cada 11 dias. Em agosto do mesmo ano (mês em que o Rio de Janeiro sediou as Olimpíadas) revelou o maior percentual de incursões, dada a política de contenção por meio de ações policiais. Em 2016 foram constatadas 17 mortes de civis na Maré e de 01 policial, como consequência da intervenção policial. Ressalta-se que “a taxa de letalidade em decorrência das ações policiais na Maré, em 2016, foi oito vezes maior que a do Brasil e três vezes maior que a do Estado do Rio de Janeiro em 2015” (Redes da Maré, 2016, p. 01). O Boletim destaca que as operações policiais não acontecem em todas as favelas do Complexo da Maré, uma vez que não houve operações em áreas dominadas pela milícia, demonstrando a tolerância deste tipo de crime pelas autoridades públicas. As operações policiais foram responsáveis pela suspensão de 20 dias da oferta de serviços públicos, “em razão dos constantes conflitos entre policiais e grupos criminosos armados, muitos professores não permanecem nas escolas”. É também elevado o número de licenças de profissionais da educação por comprometimento da saúde mental” (Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, 2016, p. 04).

Em 2017, houve 41 operações policiais, configurando a média de 1 operação a cada 9 dias, totalizando 42 mortes de civis e 57 feridos em decorrência destes confrontos armados. Em comparação com o ano anterior, observa-se o crescimento de intervenções dos sujeitos da segurança pública, aumentando de 33 incursões policiais para 41. A violência letal na Maré segue o mesmo quadro do país. Os jovens entre 15 e 29 anos são os mais atingidos. Das 42 mortes registradas em, 78% eram dessa faixa etária. Em 79% dos casos havia informações sobre cor/raça, sendo deste número, 88% pessoas pretas e pardas (Redes da Maré, 2017). Foram 45 dias com atividades suspensas nos postos de saúde e 35 dias com escolas fechadas, dentre os serviços essenciais para o exercício dos direitos de cidadania. Com base no boletim, dois elementos são importantes no entendimento acerca das ações policiais na Maré em 2017, um deles é que se caracterizam por serem ações pontuais com a utilização desigual da força e o desrespeito por parte dos agentes públicos de segurança em relação aos direitos dos residentes. Junto à isso, algumas operações das forças policiais não possuem respaldo judicial, como o episódio ocorrido em 25 de março de 2017, dia em que ocorria uma campanha de vacinação em que policiais adentraram o complexo para recuperar um veículo da polícia civil, roubado na Ilha do Governador. O resultado foi um violento confronto armado que paralisou imediatamente as atividades nas unidades de saúde, resultando em 3 mortos e 1 ferido.

Verifica-se alguns aspectos que podem ter influenciado na dinâmica de violência armada na Maré, no ano de 2017. A crise financeira nas receitas e despesas e consequentemente as medidas de austeridade adotadas pelo estado do Rio de Janeiro, a ausência da ética que se instala no poder político (corrupção, desvio de recursos públicos, recebimento de propina, lavagem de dinheiro e participação em organizações criminosas etc.), verificada após a prisão de três ex-governadores e na ausência de recursos públicos na segurança pública. Também às disputas entre Grupos Armados de Economia

Ilícita¹ da Rocinha, visto que de setembro a dezembro de 2017 foram realizadas 18 operações nas favelas da Maré, sob alegação de que integrantes estavam na região mareense recebendo apoio bélico de uma facção local. O terceiro aspecto se deu pela justificativa do aumento do roubo de cargas no estado carioca (Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, 2017).

Diante das situações de violência, foi realizado ato público pacífico, denominado “Marcha contra a Violência na Maré”, no dia 24 de maio de 2017, reunindo aproximadamente 5 mil pessoas (Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, 2017). A sociedade civil, através da Defensoria Pública do Estado, também ingressou com Ação Civil Pública (ACP) buscando medidas que exigiam da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a criação de um plano baseado na diminuição de danos e riscos provocados pelas incursões policiais.

Diante das informações apresentadas, aponta-se para a conveniência estatal com ações sem o devido amparo legal. A ausência de uma política que possua como base a garantia da vida demonstra que as intervenções não modificam as características utilizadas para a realização das incursões, intensificando a violência nesses territórios, resultando no aumento da insegurança e do medo da população mareense.

A partir da ACP, algumas medidas se tornaram obrigatórias na realização das incursões policiais, como a proibição de operações para cumprimento de mandatos no período noturno, a introdução de câmeras e GPS em viaturas que estão no território da Maré, e a disponibilidade de ambulâncias na comunidade em dias de operação. Objetivou-se a redução dos danos e riscos vivenciados pela população. As medidas perduraram ao longo do ano de 2018, um dos motivos apontados para a diminuição de operações policiais no referido ano, resultando em 16 operações que somaram 19 mortes (Redes da Maré, 2018).

No dia 20 de junho de 2018, um helicóptero blindado da Polícia Civil sobrevoou a região e efetuou cerca de 100 disparos sobre a comunidade. Neste mesmo dia foram constatados 7 homicídios. Analisando o contexto das atividades básicas, foram interrompidos 11 dias de atendimento nos postos de saúde. Compreende-se que a população mareenses carecem desses serviços, sobretudo em um contexto de adoecimento mental e físico. Quando os mesmos estão suspensos, observa-se um agravamento desses problemas, como o desenvolvimento de doenças e dificuldades de acesso em situação de emergência, impactando significativamente a saúde dos indivíduos (Redes da Maré, 2018).

O ano de 2019 mostrou um aumento para 39 operações policiais, 45 feridos por arma de fogo (30 de pessoas feridas em operações policiais e 15 em ações dos grupos

1 Os Grupos Armados de Economia Ilícita têm origem na determinação complexa do capital e possuem atributos, entre eles: se assemelham às empresas capitalistas na estrutura organizacional das atividades e na relação de compra e venda da força de trabalho; se potencializam em torno de uma estrutura simbólica e normativa atrelada à violência; compõem-se na transversalidade para (e com) o Estado. Assim, retroalimentam as violências em meio as expansões e disputas, preconizadas em torno de valores e princípios baseados nas soluções violentas, buscando reproduzir capital via atividades ilícitas- onde o espectro ideológico de cada grupo armado procura ampliar os poderes nas variadas esferas (política, econômica, social, etc.), potencializando o reforço do ethos privatista, da exaltação do consumo e do mercado, e a expansão militarizada do princípio da violência que está contido nos discursos do ódio (Bitencourt, et. al. 2024).

armados), e 49 mortes por arma de fogo (34 resultantes de ação policial e 15 por ações de grupos armados). O cenário apresentou 25 dias de atividades suspensas em unidades de saúde (com um número estimado de 15.000 atendimentos não realizados), conforme dados do Redes da Maré (2019).

Os dados coletados desde 2017, relacionados às operações dos agentes de segurança pública, mostram que as ações policiais se tornaram “a única forma de atuação desses profissionais nesse espaço. Impressiona, também, que essas incursões acontecem numa lógica de suspensão dos direitos dos moradores das favelas da Maré, sendo marcadas pelo uso de amplo aparato bélico” (Redes da Maré, 2019, p. 3).

As operações podem ser caracterizadas como: operações policiais planejadas; emergenciais e por demanda de realização de perícia. Cabe salientar que “90% das operações policiais planejadas foram responsáveis pela suspensão de atividades em equipamentos públicos e que 97% dos registros de letalidade por intervenção de agentes do Estado resultaram dessas operações” (Redes da Maré, 2019, p. 6), isso porque são as chamadas operações planejadas. Em 2019 foram realizadas 39 operações policiais na Maré, resultando em 34 mortes, porém somente 14 dessas operações policiais registraram apreensão de armas, indicando a ineficácia desta política de segurança que não defende o direito à vida (Redes da Maré, 2019).

É necessário pontuar que similarmente à diferença da maneira de circulação policial nas áreas periféricas quando comparadas com outras partes da cidade, o tratamento policial em relação às perícias criminais quando ocorre um homicídio também é desigual. A Redes da Maré acionou a Delegacia de Homicídios em três ocorrências com o intuito da realização de uma perícia criminal. Em duas perícias, ocorreu a preservação do espaço do crime, devido à mobilização de moradores e organizações sociais da Maré, visto que existe uma prática por parte dos agentes de segurança pública desfazerem a cena do crime, alegando “socorro à vítima”. Como exposto, dos 34 homicídios, a cena criminal foi desfeita em 25 deles, com a justificativa de “prestar socorro”. Por conseguinte, torna-se árduo esclarecer os crimes que acontecem dentro das favelas brasileiras, sobretudo no Rio de Janeiro, pois há uma dificuldade, em grande parte provocada pelos agentes policiais, de agrupar provas e apresentar evidências (Redes da Maré, 2019).

Nota-se, também no ano de 2019, um aumento de operações com o uso de helicópteros blindados chamados pelos residentes de “caveirão voador”. Entre 2017 e 2018 foram 6 operações policiais com o uso de helicópteros, contabilizando 8 mortes. Em 2019 este número subiu para 13 operações e 21 mortes por meio do uso de helicópteros (Redes da Maré, 2019).

O ano de 2019 foi permeado de mobilizações da população, de profissionais e organizações, e conflitos no âmbito da Justiça, visto que mais uma Ação Civil Pública, foi protocolada pela Ordem dos Advogados do Brasil no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e outra no Superior Tribunal Federal, pedindo a suspensão da utilização dos helicópteros como plataforma de tiro em incursões policiais, além de se posicionarem contra o sigilo das operações que usam essa ferramenta, e solicitaram uma discussão aprofundada com a sociedade civil sobre a seriedade do tema (Redes da Maré, 2019).

Em 2019, as operações policiais tiveram um aumento significativo na Maré e em outras áreas metropolitanas fluminenses (Hirata, et al., 2021). Em julho do mesmo, o governador Wilson Witzel solicitou à juíza da 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital, a suspensão das obrigações da ACP da Maré. O governador expôs nas mídias de comunicação: “A ordem é atirar para matar!”. A juíza suspendeu a ACP e delimitou como competência de o Poder Executivo limitar ações de segurança pública. Em resposta a essa decisão, a Defensoria Pública, apoiada nos dados da letalidade violenta analisada no projeto “De olho na Maré” solicitou um recurso para o restabelecimento da ação e a Redes da Maré mobilizou, durante os meses de julho a agosto, 1.509 cartas escritas e desenhadas, representando os mais de 140 mil sujeitos que habitam a Maré, de todas as faixas etárias, das favelas da Maré, pedindo a volta da Ação Civil Pública e o fim das variadas violências. Em 12 de agosto, a Defensoria Pública pediu o retorno da ACP da Maré e moradores mareenses foram ao Tribunal de Justiça entregar as “Cartas da Maré” – que foram protocoladas e posteriormente arquivadas. Tais cartas se alastraram pela mídia nacional e internacional e a pressão pública levou o desembargador Jessé Torres a retomar a ACP em um regime temporário, no dia 14 de agosto de 2019 (Redes da Maré, 2019).

O ano de 2020 foi marcado pela COVID-19, caracterizada pela OMS como uma pandemia (Ministério da Saúde, 2025). A pandemia somente acelerou e acirrou os desenvolvimentos políticos neoliberais e as desigualdades sociais. Segundo Osvaldo Coggiola (2020), a pandemia aconteceu em um momento de crise global capitalista, aprofundada em 2019. Vale lembrar também de um exemplo da crise política que o contexto brasileiro enfrentou, durante o colapso do sistema sanitário, ocorreu uma ocupação militar do Ministério da Saúde, durante o governo de Jair Bolsonaro na escolha do sucateamento da saúde pública, e deliberado negacionismo.

Quando observado o contexto do Complexo da Maré, no período pandêmico, observa-se a intensificação das problemáticas, em um território previamente marcado pela violência e pelas desigualdades sociais. Em 2020, foram registradas operações policiais que romperam com as normas do isolamento social, visto que havia aglomeração e entradas forçadas em residências da Maré, sem a utilização de equipamentos protetivos, colocando em risco a vida dos agentes de segurança pública e dos mareenses. Interessante destacar um dos acontecimentos marcantes que foi a interrupção de projetos que tinham o intuito de conter o coronavírus. A campanha “Maré Diz Não ao Coronavírus” criada pela Redes da Maré, foi impossibilitada de realizar entregas de cestas básicas no Parque União e no Parque Maré, além disso, algumas clínicas médicas tiveram atividades canceladas devido às operações. (Redes da Maré, 2020).

Diante desse absurdo contexto, os moradores das favelas, organizações e movimentos sociais solicitaram, com urgência, a paralisação das operações policiais nesses territórios durante o período de crise sanitária. No mês de junho o Superior Tribunal Federal (STF), definiu a interrupção das operações policiais nas comunidades do Rio de Janeiro ao longo da pandemia. Tal ação foi atribuída liminarmente na Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais (ADPF 63522), reconhecida como “ADPF das Favelas”, que possuiu como objetivo reduzir a letalidade da ação policial, a qual afetava principalmente a população pobre e negra dos territórios de favelas. De julho a dezembro houve redução

das operações policiais. Considerando todo o ano de 2020, houve 16 operações policiais (a maioria entre janeiro e junho), resultando em 19 mortes decorrentes das operações e 8 dias de atividades suspensas nas unidades de saúde (Redes da Maré, 2020).

Segundo o relatório produzido pelo Grupo de Estudos de Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense (Geni/UFF), entre janeiro e dezembro de 2020, cerca de 45,7% das operações policiais realizadas nas favelas cariocas desacataram as determinações do STF, e no ano de 2021, 818 operações aconteceram no Rio de Janeiro, desse total, 41,7% não foram notificadas ao MPRJ (Hirata, Daniel; et al., 2021). Verifica-se em 2021, a ocorrência de 20 operações policiais com 22 mortes por arma de fogo.

Ao abordar sobre a dificuldade em acessar os serviços de saúde na Maré, percebe-se que a repercussão nas unidades de Atenção Primária é tão profunda que precisam seguir o protocolo de países que estão em guerra (civil/declarada), feito pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha. De acordo com informações fornecidas à Redes da Maré pela SMS, as unidades de saúde ficaram 14 dias sem atendimento (estágio vermelho), 8 dias com atendimentos interrompidos pontualmente (estágio laranja) e 16 dias com a interrupção das atividades externas, que consistem em visitas de rotina dos agentes de saúde, atendimentos domiciliares, atividades de prevenção e promoção de saúde (estágio amarelo). Há relatos de atraso e/ou interrupção na aplicação de vacinas contra a covid-19 em decorrência desta situação (Redes da Maré, 2021).

Em 2022 ocorreram 27 operações policiais e 08 confrontos de grupos armados. Em ações dos grupos armados registra-se 12 mortes e nas operações policiais, 27 mortes. Em nenhuma dessas operações foram utilizadas câmeras e GPS, além de não identificarem a presença de ambulâncias e equipes de saúde durante as operações. Durante o ano de 2022, houve a interrupção de 15 dias das atividades nas escolas e 19 dias sem atendimento nas unidades de saúde. O Boletim informa que 62% das operações policiais aconteceram próximo às escolas e creches e 67% próximo às unidades de saúde. Destaca-se que durante as operações, assim como observado em anos anteriores, ocorreram distintas violações de direitos como ações de tortura, invasões a domicílio, violência física e psicológica, ameaças, assédios sexuais, dentre outros (Redes da Maré, 2022).

O ano de 2023 apresentou uma dinâmica distinta das observadas nos anos anteriores, pois ao mesmo tempo que se observou o aumento do número de operações policiais (34 operações), foi visto a diminuição no número de mortes no Complexo da Maré (14 mortes, sendo 08 em operações policiais e 06 em ações de grupos armados, ou seja, 24 mortes a menos que no ano anterior).

Foram 25 dias sem aulas e 26 dias sem atendimento nas unidades de saúde, onde cerca de 9.500 atendimentos não foram realizados (Redes da Maré, 2023). De acordo com o Boletim alguns elementos podem ter contribuído para a queda nas mortes decorrentes das operações policiais, como práticas de mobilização, monitoramento e “publicização de dados sobre a letalidade policial desenvolvidas por institutos de pesquisa e organização da sociedade civil e as disputas travadas a partir da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635, conhecida como ADPF das favelas” (Redes da Maré, 2023, p. 3).

Considerações finais

Os dados demonstram que o ano de 2017 e 2019 foram os anos com maiores operações e número de mortes em decorrência dos conflitos atrelados às incursões policiais. Em 25 de março de 2017, devido a uma incursão policial, houve a paralisação da vacinação contra a febre amarela, fato que comprova as implicações deste processo para o oferecimento de serviços sociais à população. Os dados referentes a 2017 têm relação a um contexto de violência crescente na Maré, ano em que foram realizadas movimentações populares, incluindo manifestações, exigências e atos coletivos, além de preceder a Ação Civil Pública da Maré.

Em 2019, fica nítido o aumento das incursões policiais (em relação à 2018), sendo o ano com o maior número de mortes. Tal fato ocorreu devido a dois pontos: o descumprimento dos agentes de segurança pública em relação aos pedidos da ação civil e pela suspensão dela. Em julho deste ano, a juíza Regina Lúcia, a pedido do governador Wilson Witzel, em um direcionamento à política violenta de segurança pública, interrompeu as obrigações da ACP. No ano seguinte, as operações voltaram a reduzir no território da Maré, pois um fenômeno mundial surgiu, a pandemia do Covid-19, que atingiu toda a população, demandando o isolamento das pessoas e várias mudanças no mundo do trabalho e do cotidiano. Essa realidade provocou a queda nas ações policiais, pois em junho de 2020, o ministro do STF, Edson Fachin, paralisou a execução dessas ações nas favelas do Rio de Janeiro durante a pandemia, por meio da ADPF das Favelas. Todavia, de 2021 a 2023, observamos um aumento gradual no número de operações policiais, pois com o tempo, as ações judiciais parecem ter perdido força.

O ano de 2017 foi um período em que as unidades básicas precisaram interromper as suas atividades mais constantemente, correspondendo a 45 dias de paralisação, de forma total ou parcial. Posteriormente, o segundo ano com mais paralisações nas unidades e postos de saúde se refere ao ano de 2021, totalizando 38 dias com a interrupção parcial ou total desses aparelhos. O contexto de 2021 se situa em um momento pandêmico, o que é um dado preocupante, visto que foi um período que necessitou significativamente da atenção básica de saúde na campanha contra o Covid-19. Neste ano, devido às transgressões por parte dos agentes públicos de segurança em seguirem as normas solicitadas pela Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental das Favelas, foi vivenciado, por parte dos moradores, muitas violações de direitos e violências.

A violência armada, no contexto urbano, em territórios de favela assume proporções alarmantes que são capazes de interferir diretamente no cotidiano dos atendimentos das unidades básicas de saúde, e, inclusive, de vários outros serviços, como escolas. Em meio ao cenário de precarização do SUS, somam-se obstáculos nas favelas para que os moradores tenham seus direitos sociais garantidos. Todos os anos analisados, em um período de oito anos, mostraram a paralisação, total ou parcial, das unidades básicas de saúde. É possível observar a relação direta entre a violência que acomete os moradores e os agravos à saúde (ferimentos, sintomas de adoecimento mental, dentre outros), além da barreira que se estabelece fazendo com que a população não acesse os serviços de saúde, mesmo sendo este um direito constitucional. Há ainda de se destacar, as implica-

ções deste processo para os profissionais que também ficam expostos à violência ocorrendo inclusive uma altíssima rotatividade de profissionais da saúde na Maré, fato sinalizado pelos boletins pesquisados.

Em meio aos boletins da Maré analisados, compreendemos que a maior parcela de indivíduos que morrem nas favelas é a população preta, configurando-se como um número constante de mortes e violência, seja por policiais ou por grupos armados, respaldados por um discurso falido de “guerra às drogas”. Evidencia-se a importância do debate acadêmico e público sobre os custos da “guerra às drogas”, onde as incursões impactam na dignidade humana no tocante ao direito constitucional à saúde. As violências a partir das operações policiais nos territórios de favelas são responsáveis pelas suspensões e paralisações das atividades nas unidades de saúde e consequentemente na dificuldade em acessar os serviços públicos na Maré.

Referências

ACSELRAD, G. (Org.). Quem tem medo de falar sobre drogas? Saber mais para proteger. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

BITENCOURT, J. (Des)Proteção social nos deslocamentos internos e forçados no Rio de Janeiro. Orientadora: Ariane Rego de Paiva. – 2023. 228. Tese (doutorado) – PUC-Rio. 2023.

BITENCOURT, J.; HEICHARD, Y.; BENARRÓZ, T.; NATIVIDADE, I.; SOUZA, S. Violências no contexto de Grupos Armados de Economia Ilícita: influências na sociabilidade e nas políticas públicas. Anais do V SENPINF. 2024.

DUARTE, J. F. O novo açúcar: a rota da cocaína na perspectiva de gênero. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 30, n. 1, e75162, 2022.

DUARTE, J. F. Guerra às drogas, organizações criminosas e encarceramento: conexões de poder. Revista de Políticas Públicas, v. 28, n. 2, p. 562–580. 2025 Disponível em: <https://periodicoselétronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/2373>

HIRATA, D.; SANTOS, S. R; GRILLO, C. C; MORAES, C. B; DIRK, R; MALANQUINI, L. Impactos de ações Judiciais na preservação de vidas negras nas Favelas: ACP da maré e ADPF das Favelas. Boletim de Análise Político-Institucional, v. 26, p. 21, 2021.

KARAM, M. L. Proibição às drogas e violação a direitos fundamentais. In Law Enforcement Against Prohibition. 2013.

LIMA, R. Uma história das drogas e do seu proibicionismo transnacional: relações Brasil-Estados Unidos e os organismos internacionais. 2009. Tese (Doutorado em Serviço Social) – UFRJ, Rio de Janeiro, 2009.

NETTO, J. Crise do capital e consequências societárias. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012.

REDES DA MARÉ. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré. 1. ed. 2016. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/BoletimSegPublica.pdf>

REDES DA MARÉ. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré. 2. ed. 2017. Disponível em: https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/BoletimSegPublica_2017.pdf

REDES DA MARÉ. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré. 3. ed. 2018. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/BoletimSegPublica2018.final.pdf>

REDES DA MARÉ. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré. 4. ed. 2019. Disponível em: https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/BoletimSegPublica_2019.pdf

REDES DA MARÉ. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré. 5. ed. 2020. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/Boletim-Direito-Seguranca-Publ.pdf>

REDES DA MARÉ. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré. 6. ed. 2021. Disponível em: https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/06E2021_segpub.pdf

REDES DA MARÉ. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré. 7. ed. 2022. Disponível em: https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/RdM_SegPubli_infografico_2023.pdf

REDES DA MARÉ. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré. 8. ed. 2023. Disponível em: https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/boletim_dados_2023.pdf

ROCHA, A.; FERRUGEM, D.; LIMA, R. Autoritarismo e guerra às drogas: violência do racismo estrutural e religioso. R. Katál., Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 157-167, jan./abr. 2021.

RODRIGUES, T. Drogas e Capitalismo: uma crítica marxista. Rio de Janeiro. Livraria Autografia. 2024.

Rodrigues, T. Tráfico, guerra, proibição. Drogas e cultura: novas perspectivas. Salvador: EDUFBA. 2008.

VALOIS, L. O Direito Penal da Guerra às Drogas. Belo Horizonte: D'plácido, 2017.

YOUTUBE. Bolsonaro em debate público sobre a maconha. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=sxb3e5cYeyQ>>. Acesso em: 25 de mar. de 2025.